



RESOLUÇÃO Nº 037/2020-CDA/IMD, de 27 de maio de 2020.

Homologa ato do Diretor do Instituto MetrÓpole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova projeto de pesquisa.

O Diretor do Instituto MetrÓpole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.033921/2020-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do Diretor do Instituto MetrÓpole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova Projeto de Pesquisa SINGULARITY - SMART AGENT-BASED EPIDEMIOLOGICAL MODEL OF COVID-19 FOR SOCIETIES WITH URBAN SINGULARITIES, vinculado ao Instituto MetrÓpole Digital, coordenador pelo professor Renan Cipriano Moioli.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 27 de maio de 2020.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor